Resolução nº : 19529/98
Protocolo nº : 428092/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA